

## PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

**Gabriel José Fernandes Noronha**

Agente de Contratação

Prefeitura de Parambu/CE

### ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU/CE.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL, CNPJ: 48.684.766/0001-69** Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.21.001i**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **PAULO SÉRGIO PEREIRA**, possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **PAULO SÉRGIO PEREIRA**, (capacidade técnico-profissional) não atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);

O(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:

**a) ITEM 5.1.2. RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRA COM MATERIAL DE JAZIDA – UNID. M3 - QTD 20.137,04 - 30%.** Atendeu a capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

**b) ITEM 5.1.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M<sup>3</sup> - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO – QTD 184.691,12 – 30%.** Não apresentou

capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

**c) ITEM 7.1. RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCACOM MOURÃO DE MADEIRA – UND M – QTD. 4.745,90 - 30%.** Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dessemelhantes e ou tecnicamente inferiores e ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.21.001i** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Parambu – CE, 18 de junho de 2025.

---

**GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA**  
Engenheiro Civil | RNP Nº 0600183610